



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA





CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

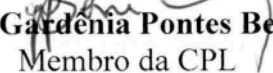
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 102 à 106 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **013692/2020 – SEMGES**, referente a locação do imóvel situado na Rua: Pedro Aldemar Bantim, nº. 1337 - Dr. Silvio Botelho, Boa Vista-RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Território III, em favor do Srº. **CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA CPF: 172.330.623-15**, pelo valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social - Interina, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 02 de Outubro de 2020.


Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL


Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL


Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **013692/2020 – SEMGES**, com solicitação de origem da **SEMGES**.


Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

